Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 901, DE 25 DE ABRIL DE 1.968

Fls. 140v à 141v
L nº 6

DISPÕE SÔBRE AQUISIÇÃO DE SEIS VEÍCULOS DE MARCA "CHEVROLET", MODELOS C-6403-4M E C-6503-4M, PARA USO NOS DIVERSOS SETORES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Eu, MARIO CRÊM DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- A Prefeitura Municipal de Birigui, nos têrmos do § 2º, itens "d" e "h" do Artigo 126 do Decreto-lei Federal nº 200, de 27 de fevereiro de 1.967, combinado com o Artigo 53 da Lei Estadual nº 9.842, de 19 de setembro de 1.967, fica autorizada a adquirir de concessionário da GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A. que melhores condições de venda à vista oferecer dentro do menor prazo para entrega, 4 (quatro) veículos de marca "CHEVROLET", modêlo C-6403-4M, ano de fabricação 1.968, motor seis cilindros, mecânica de 4 velocidades à frente e 1 à ré, pneus de 8,25 x 20 dianteiros e 9,00 x 20 traseiros, freios hidráulicos, com hidrovácuo de 9 1/2", distância entre eixos 3,975 m., capacidade de carga para 6.000 quilos, motor de 149 HP a gasolina, equipados com caçamba basculante metálica, com o sistema hidráulico de baixa pressão, com 1 pistão Gallion de ação direta com articulação, e 2 (dois) veículos de marca "CHEVROLET", modêlo C-6503-4M, ano de fabricação 1.968, motor seis cilindros, mecânica de 4 velocidades à frente e 1 à ré, pneus de 8,25 x 20 dianteiros e 9,00 x 20 traseiros, freios hidráulicos, com hidrovácuo de 9 1/2", distância entre eixos 4,432 m., capacidade de carga para 6.000 quilos, motor de 149 HP a gasolina, para uso nos diversos setores dos serviços públicos municipais.

ARTIGO 2º -- Referida aquisição correrá por conta do empréstimo de NCr$ 111.890,00 (CENTO E ONZE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA CRUZEIROS NOVOS) contraído com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo nos têrmos da Lei nº 891, de 11 de abril de 1.968, e da verba 893 - 4.1.2.4.9.9 - 02 - Aquisição de veículos diversos, do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cin-

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

cinco de abril de mil novecentos e sessenta e oito.

(MARIO CREM DOS SANTOS)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de abril de mil novecentos e sessenta e oito, e Por Edital, afixado no local de costume.

Erondina da Silva Ramos

(ERONDINA DA SILVA RAMOS)
Assistente Administrativo Substituto
da Secção do Expediente e do Pessoal
da Prefeitura